

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2006

ACTA Nº 8/2006

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e seis, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício da Câmara Velha – Casa da Cultura, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Vítor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Sr. Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Sr. Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Srª Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de treze de Abril do corrente ano. -----

### FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

#### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por maioria, não tendo participado na votação a Vereadora, Srª Drª Madalena Tavares, por não ter estado presente na última reunião. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-08**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

#### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 74 de 17/04/2006, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 73021	Caixa Geral de Depósitos	27.289,94 €
Conta n.º 4249- 63076	Caixa Geral de Depósitos	1.435,89 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	336,59 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	871,92 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	39.794,34 €
Contan.º393061300123	Crédito Predial Português	11.844,71 €
Em cofre	Tesouraria	416,26 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>82.444,65 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	66.076,02 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	16.368,63 €

06.04.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>82.444,65 €</b>

## **OBRAS**

### **EXECUÇÃO DA REDE SUBTERRÂNEA DE INFRA-ESTRUTURAS DE MARVÃO – SUSPENSÃO DA FRENTE DE TRABALHO**

Este assunto encontra-se acompanhado de uma informação do Técnico Superior de 2ª classe, Sr. Engº Nuno Lopes: “Tenho a honra de informar V. Exª que a Soprocil não cumpriu as condicionantes previstas no levantamento do auto de suspensão, pelo que a Fiscalização entendeu novamente suspender os trabalhos na frente da EN 359 e o fecho da vala devido a não estarem reunidas as condições mínimas de segurança. -----

A vala aberta na estrada nacional, não possibilita a passagem de dois veículos e está a causar instabilização da fundação da EN 359 (já estão a abrir novas fendas, agravar fendas existentes, podendo até ruir), não têm semáforos e não tem entivação. À consideração superior.” -----

Esta informação teve o seguinte despacho da Srª Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: “Visto. De acordo com o exposto concordo. À consideração superior.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO**

*Foi presente a alteração referida em epígrafe.* -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 28/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2005**

*Foi presente o documento referido em epígrafe.* -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 29/06**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**O Senhor Presidente prestou alguns esclarecimentos, principalmente sobre a contenção de despesas.** -----

**O Vereador, Sr. Dr. José Manuel Pires, solicitou alguns esclarecimentos, principalmente aos Srs. Vereadores do anterior executivo.** -----

**Passada à votação, a Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2005 foi aprovada por unanimidade.** -----

**Foi ainda deliberado submeter este documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

## **RESUMO DA ACTUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL**

*Foi presente o documento referido em epígrafe.* -----

06.04.18

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 30/06)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o documento apresentado e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) nº 2 do artigo 53º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.. -----**

## **INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

### **VENDEDORES AMBULANTES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido, referentes a pedidos de concessão e renovação de cartões de vendedores ambulantes.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 31/06)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do n.º 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado **(com a ref. DA 32/06)** na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

### **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**-----

**O Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Frutuoso, informou o executivo sobre o andamento da obra de Marvão.**-----

### **INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES**-----

### **PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

### **PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

### **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 16 horas.**-----

06.04.18

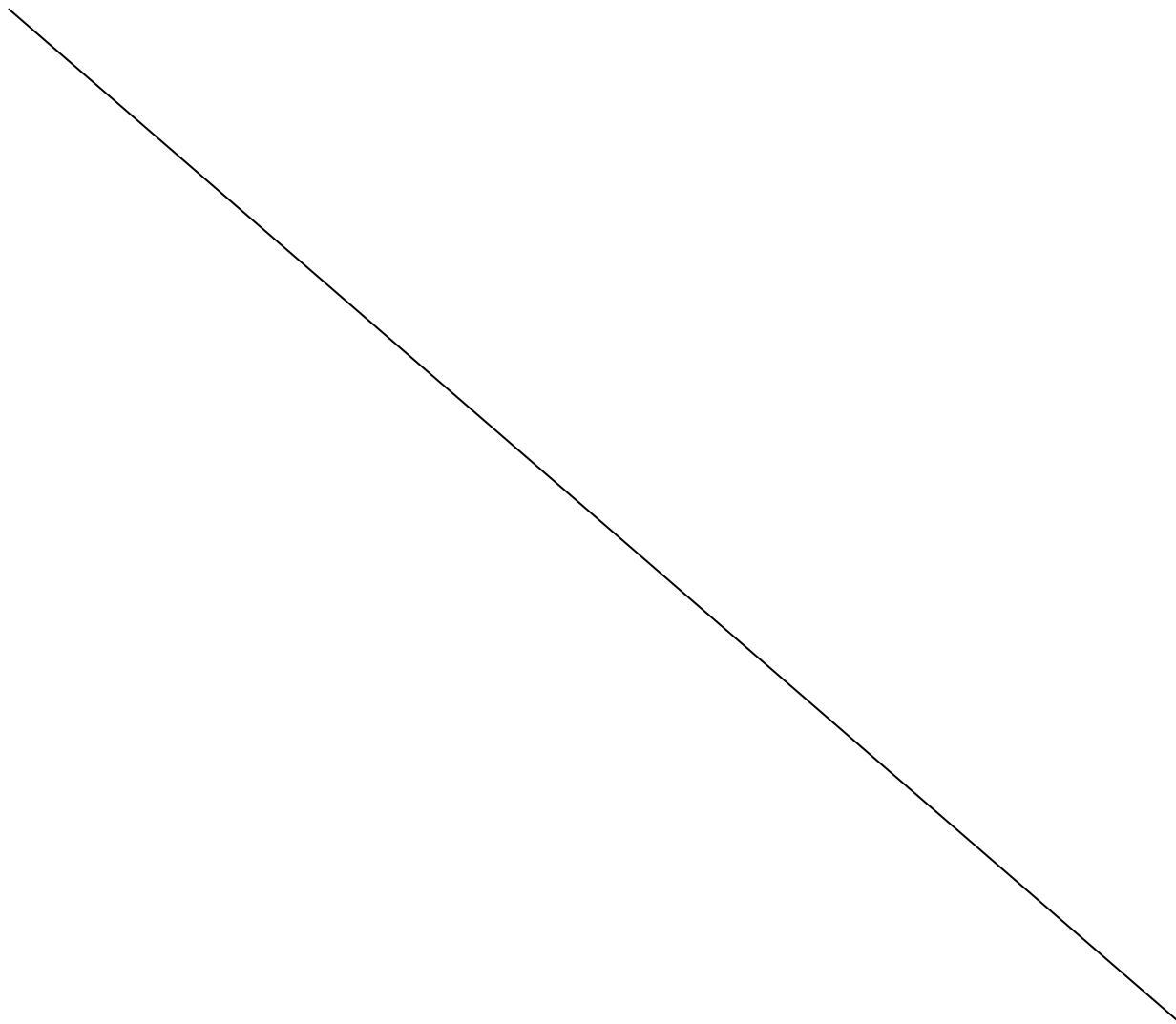
# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

O CHEFE DE DIVISÃO,

---



06.04.18